

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 806, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

ALTERA PORTARIA Nº 1082/2015 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE BENS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do prazo e memorando 224/2016 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2° da Portaria n° 1082/2015, alterando o prazo para conclusão do inventário, que passará a constar a seguinte redação:

"Art. 2°. O prazo para referida comissão concluir o inventário é até 30/12/2016."

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês junho do ano dois mil e dezesseis (2016).

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto Secretário de Administração

> deline Avila da Curha Ferreira Secretária purta de Administração

José Claudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Em 28/07/16

Prefeitura Municipal

Em, 28196